

NCVP Participações Societárias S.A.

CNPJ nº 07.278.168/0001-02 - NIRE 35.300.321.812

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 01 de Julho de 2025

1. Data e Hora: 01 de julho de 2025, às 10:00. **2. Local:** Na sede social da NCVP Participações Societárias S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, Condomínio São Paulo Corporate Towers, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-011.

3. Presenças: (a) os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente ata; (b) os seguintes administradores da Companhia: Marcel Dorf e Renato Alessandri Alves de Oliveira, Diretores da Companhia, em consonância com teor do artigo 134, § 1º da Lei nº 404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"); e (c) Sra. Ana Paula Schmidt, secretária desta Assembleia Geral Ordinária. Dispensada pelos acionistas a presença do auditor independente, conforme autorizado pelo artigo 134, § 2º da LSA.

4. Composição da Mesa: Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira, Presidente; e Sra. Ana Paula Schmidt, Secretária.

5. Convocação: Dispensada convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Publicações:** As Demonstrações Financeiras completas da Companhia, o Relatório da Administração, o Parecer do Comitê da Auditoria, o Relatório dos Auditores Independentes e dos Auditores Atuariais Independentes foram publicados em 03 de junho de 2025, no Jornal Diário Comercial, e as Demonstrações Financeiras resumidas publicadas na página B7 do mesmo jornal. **7. Anúncios:** Considerada sanada falta de publicação dos anúncios mencionados no artigo 133, *caput* da LSA, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo artigo 133, § 4º da LSA. **8. Ordem do Dia:** (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (b) deliberar sobre destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (c) fixar a remuneração anual global da Diretoria; e (d) de outros assuntos de interesse da Companhia.

9. Resumo das Deliberações: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram quanto segue: **(a) aprovar** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(b)** em relação ao resultado do exercício de 2024, tendo sido apurado lucro líquido no valor de R\$ 17.622.804,83 (dezesete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), **aprovar** a seguinte destinação: **(b.1)** 5% (cinco por cento) desse valor, ou seja, R\$ 881.140,24 (oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), serão destinados à reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA, e **(b.2)** o valor de R\$ 3.258.335,62 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente a reservas anteriores, que acumulado ao lucro líquido de 2024, totaliza o montante de R\$ 20.000.000,21 (vinte milhões e vinte e um centavos), valor este que será distribuído aos acionistas a título de dividendos, observada proporção de sua participação no capital social, na forma abaixo indicada: (i) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e (ii) R\$ 0,21 (centavos) para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; **(c) autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 15 de julho de 2025; **(d) consignar** que a remuneração global anual da Diretoria permanece no valor fixado em Assembleia Geral de Constituição, mediante Artigo 17 do Estatuto; e **(e) aprovar** publicação desta ata de Assembleia Geral Ordinária na forma de extrato. **10. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede social os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária mencionados nesta ata. **11. Encerramento:** Os termos desta ata e a lavratura em forma sumária foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem em livro próprio, sendo esta ata sua cópia fiel, produzida nos termos do Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **Presentes:** Renato Alessandri Alves de Oliveira, Presidente da Mesa; Ana Paula Schmidt, Secretária da Mesa. **Acionistas:** **BNP Paribas Cardif S.A.** - p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira; **Cardif Assurances Risques Divers S.A.** - p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira. São Paulo, 01 de julho de 2025. **Mesa:** Renato Alessandri Alves de Oliveira - Presidente; Ana Paula Schmidt - Secretária. **Acionistas Presentes:** BNP Paribas Cardif S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira; Cardif Assurances Risques Divers S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira; **Diretores da Companhia Presentes:** Marcel Dorf; Renato Alessandri Alves de Oliveira. **JUCESP** nº 256.244/25-0 em 28/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/ncvp-participacoes-societarias-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-01-de-julho-de-2025-as-1000/